Infectologista orienta sobre início da vacinação contra a Dengue em crianças

O SUS (Sistema Único de Saúde) incorporou uma nova ferramenta de combate à Dengue, que é a vacina, que já há alguns anos vem provocando epidemias em todo o Brasil e em Barretos. A vacina Q-denga começou a ser aplicada nesta segunda-feira (13) nas unidades de saúde da cidade, foi introduzida após a confirmação de que é segura e eficaz nas faixas etárias em que é indicada. "Inicialmente com a faixa específica, iniciamos a vacinação do município de Barretos através das vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde. Nós convidamos e convocamos os pais que possam entrar em contato com as Unidades de Saúde mais próximas para vacinação da faixa etária de 10 e 11 anos. A vacinação será progressiva conforme o recebimento das vacinas", afirmou Dr. Guilherme Freire, médico Infectologista da Secretaria de Saúde.

De acordo com o médico, a vacina é uma ferramenta para aumentar essa proteção à Dengue, e ele reforçou a importância da eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti. "Devemos continuar cuidando para eliminar os criadouros para eliminarmos de vez essa epidemia de dengue", orientou Freire.

Diretoria do BEC agenda apresentação do elenco para a Copa Paulista

A diretoria do Barretos Esporte Clube agendou para esta terça (14), às 15h, a apresentação de parte do elenco que irá defender as cores do clube no Copa Paulista que tem início no dia 16 de junho. Segundo o presidente, José Reinaldo Borges, do elenco que disputou a Série A-4, irão retornar ao clube Alex Girolli, Matielo, Kaio, Mauro Silva, David José, Gustavo Queiroz e Rodrigo Fuzil.

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 | NIRE 35.300.344.022 | Código CVM nº 02093-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Minerva S.A.** ("Companhia"), localizada no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no Jornal "O Diário de Barretos", nas edições dos dias 28, 29 e 31 de março de 2024, nas páginas 4, 4 e 3, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 365.724.763 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 62,33% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também: o Sr. Frederico Alcântara, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo, na qualidade de representante da administração; o Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior, na qualidade de representante do Conselho Fiscal, o Sr. José Luiz Rêgo Glaser, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e o Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório, na qualidade de representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S Ltda. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frederico Alcântara de Queiroz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme indicação, por escrito, enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, e secretariados pela Sra. Alessandra Zequi. **5. Publicações e Divulgação:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no Jornal "O Diário de Barretos", na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 10 a 16. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3.1.** Consignar que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou lucro líquido no montante total de R$ 421.053.280,56 (quatrocentos e vinte e um milhões cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), observado que: (a) R$ 21.052.664,03 (vinte e um milhões cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será retido e destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e (b) R$ 1.547.925,20 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), correspondente à parcela realizada de reserva de reavaliação, será revertido da reserva de reavaliação e acrescido ao saldo do lucro líquido do exercício depois da dedução da parcela destinada à reserva legal, nos termos do item (a) acima; (c) do montante de R$ 401.548.541,73 (quatrocentos e um milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao lucro líquido do exercício de 2023, ajustado pela dedução da reserva legal e pela reversão de parcela da reserva de reavaliação realizada: (c.i) o montante total bruto de R$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais) será distribuído a título de dividendos, sendo: (1) R$ 100.387.135,00 (cem milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e trinta e cinco reais), a título de dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2023 ajustado; e (2) R$ 13.612.865,00 (treze milhões seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) a título de dividendo adicional; (c.ii) o montante de R$ 287.548.541,73 (duzentos e oitenta e sete milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) será retido e destinado à formação de reserva para expansão, conforme o artigo 33, "f", do Estatuto Social e o item 4.1 (viii) da Política de Destinação de Resultados da Companhia. 7.3.2. Consignar que o montante total destinado à distribuição de dividendos no exercício, correspondente a R$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais), já foi declarado e distribuído a título de dividendos intercalares, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de agosto de 2023, e já foi pago em 23 de agosto de 2023. **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição da chapa composta pelas seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) **Norberto Lanzara Giangrande Junior**, brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amarillis, 50, casa 4, Cidade Jardim, CEP 05673-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.261.672-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 115.491.278-70, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Abdulaziz Saleh Al-Rebdi**, saudita, casado, empresário, residente e domiciliado na Arábia Saudita, Cidade de Riyadh, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co. Business Gate P.O. Box 92748, CEP 11663 e portador do passaporte nº R864636, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Beatriz de Queiroz Lemann,** brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atlântica, n° 167, Jardim América, CEP 01.440-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.245.453, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 186.412.798-81, eleita para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) **Haitham Al-Mubarak,** saudita, solteiro, consultor financeiro, residente e domiciliado na Arábia Saudita, na P.O. Box 10290, Riyadh 11433, portador do passaporte n° AT99365, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (v) **Alexandre Lahoz Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 625, apartamento 21, Jardim Europa, CEP 01.455-070, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.153.939, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.570.928-40, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (vi) **Marcos Prado Troyjo,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capital Federal, nº 33, CEP 01259-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.193.889, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 099.704.758-51, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (vii) **Mohammed Mansour Al-Almousa**, saudita, casado, gerente financeiro, residente e domiciliado na Arábia Saudita, na 7452 Airport Branch Rd Qurtubah, Unit No. 2 Ar Riyadh 13244 - 2327, Arábia Saudita, portador do passaporte nº T032465, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (viii) **Ivo Andrés Sarjanovic,** suiço, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Genebra, Suíça, na 16 chemin de la Béraille --CH 1226 Thônex, portador do passaporte n° X7387582, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ix) **José Luiz Rêgo Glaser**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 977, apartamento 161, Jardim Paulista, CEP 01.408-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 972.547-4, expedida pela SS/PR e inscrito no CPF sob o nº 856.066.268-53, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (x) **Gabriel Jaramillo Sanint**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Panamá, PH Parque del Mar 1, Apto 30B, Avenida La Rotonda, Costa del Este 080810, Panama City, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.222.999-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 222.516.308-13, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (xi) **Rafael Vicentini de Queiroz**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 286.716, e no CPF sob o nº 352.408.178-98, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Av. 27, nº 1.128, CEP 14780-340, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia suplente dos Srs. Beatriz de Queiroz Lemann, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Marcos Prado Troyjo e Ivo Andrés Sarjanovic; e (xii) **Ibar Vilela de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 31, nº 1.536, Baroni, CEP 14.780-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.179.460, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 043.638.178-87, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia suplente do Sr. Norberto Lanzara Giangrande Junior. **7.4.1.** Consignar que, como não foi atingido o *quorum* para requerimento de eleição em separado e, portanto, nenhum acionista minoritário exerceu o direito de eleger em separado 1 (um) membro do conselho de administração e respectivo suplente, nos termos do art. 141, § 4º, da Lei das S.A., todos os membros efetivos do conselho de administração foram eleitos por votação majoritária. **7.4.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do anexo K à Resolução CVM nº 80/2022 ("RCVM 80"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7.4.3.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **7.5.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização dos Srs. Gabriel Jaramillo Sanint e José Luiz Rêgo Glaser ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80. **7.5.1.** Consignar que na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso II, do anexo K à RCVM 80, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado e no art. 6º, §§ 1º e 2º do Anexo K à RCVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta assembleia, tendo manifestado entendimento de que se enquadram nos critérios de independência lá previstos os seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Gabriel Jaramillo Sanint; e (ii) José Luiz Rêgo Glaser. **7.6.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.7.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 3 membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.8.** Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) **Dorival Antonio Bianchi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.090.248, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 323.378.846-00, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, nº 327, apartamento 200, CEP 38400-214, eleito em votação majoritária para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (ii) **Marcelo Scaff Padilha**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.219.680-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 106.514.908-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, nº 84, apto 32, Bela Vista, CEP 01327-010, eleito em votação majoritária para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Dorival Antonio Bianchi; (iii) **Franklin Saldanha Neiva Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 12.247.601-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.351.088-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2941, 9º andar, CEP01452-900, eleito em votação majoritária para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (iv) **Pedro Teixeira Dall'Agnol**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 2992118, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 666.033.742-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Djalma Dutra, nº 361, apto. 2503, Torre 2, Telégrafo, CEP 66113-010, eleito em votação majoritária para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho; (v) **Luiz Manoel Gomes Júnior**, brasileiro, união estável, inscrito na OAB/SP sob o nº 123.351, inscrito no CPF sob o nº 101.095.168-85, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, nº 311, Centro, CEP 14780-050, eleito, em votação em separado, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (vi) **Ricardo Alves de Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 170.522, inscrito no CPF sob o nº 213.632.278-82, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, nº 311, Centro, CEP 14780-050, eleito, em votação em separado, para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior; 7.8.1. Consignar que a eleição em separado de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal foi requerida por acionistas minoritários, tendo participado da votação em separado acionistas titulares de 2.110.200 ***ações*** ordinárias de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**. **7.8.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.8.3.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. **7.9.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global de até R$ 80.705.173,73 (oitenta milhões setecentos e cinco mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos) para os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. **7.9.1.** Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. **8. Documentos:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência durante a assembleia. **9. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 16h55 e suspendeu os trabalhos até às 17h08 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barretos, 29 de abril de 2024. Mesa**:** (aa) Frederico Alcântara de Queiroz - Presidente; (aa) Alessandra Zequi - Secretária; Representante da Administração: (aa) Frederico Alcântara de Queiroz - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo; Representante do Conselho Fiscal: (aa) Luiz Manoel Gomes Júnior; Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: (aa) José Luiz Rêgo Glaser; Representante do Auditor Independente: (aa) Luiz Fernandes Carvalho Tenório; Acionistas Presentes: (aa) XMZ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (representado por Marcelo Zelada; *pp. Bruno Muffo; p. Frederico Alcântara de Queiroz*); (aa) ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (representado por Zenith Asset Management Ltda.; *pp. Debora de Souza Morsch; p. Frederico Alcântara de Queiroz*); (aa) Francisco Barcelos (*p. Frederico Alcântara de Queiroz*); VDQ HOLDINGS S.A.; SALIC INTERNATIONAL INVESTMENT COMPANY; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; IBM 401 (K) PLUS PLAN; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; HALLIBURTON CO EMPLOYEE BENEFIT MASTER TRUST; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA;UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; THE METHODIST HOSPITAL; CHEVRON UK PENSION PLAN; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; REGIME DE RETRAITE D HYDRO-QUEBEC; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; UPS GROUP TRUST; LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, LP; QSUPER; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; MERCER QIF FUND PLC; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ENSIGN PEAK ADVISORS,INC; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; INVESCO CLEANTECH ETF; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK EMERGING MARKETS E S F; CAUSEWAY FUNDS PLC; STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F.; BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS LONG/SHORT FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; EMERGING MARKETS CORE FUND; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; CAUSEWAY MULTI-FUND LLC - EMERGING MARKETS EQUITY SERIES A; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; CAUSEWAY EMERGING MARKETS EQUITY CIT; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; CATHOLIC RESPONSIBLE INVESTMENTS INTERNATIONAL EQU; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.; EWP PA FUND, LTD.; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F (*acionistas votando por boletim de voto a distância; p. Frederico Alcântara de Queiroz*). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Barretos, 29 de abril de 2024. **Mesa: Frederico Alcântara de Queiroz** - Presidente; **Alessandra Zequi** - Secretária. **JUCESP** nº 199.066/24-3 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

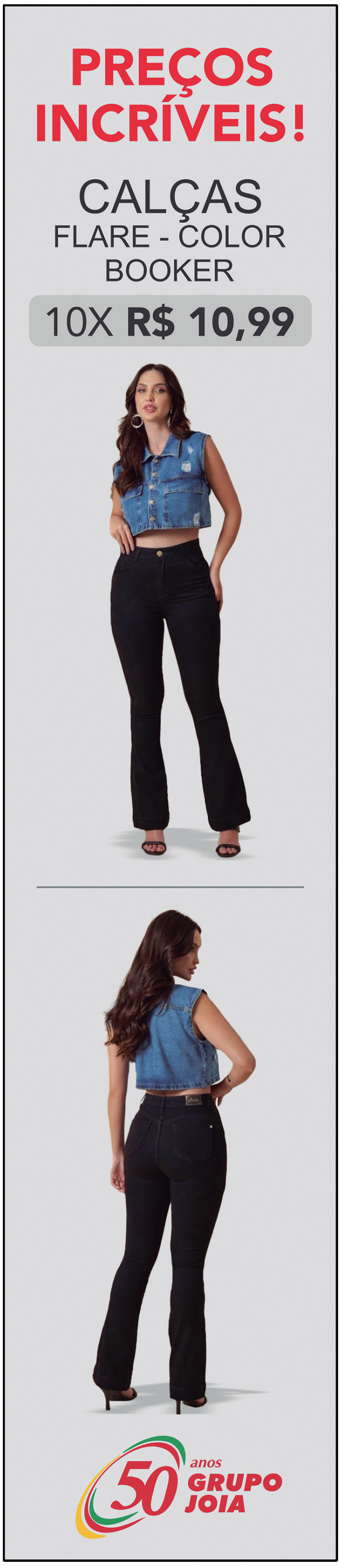

https://assinador.vendseg.com.br/app/Documento/Protocolo/4982-7D1E-0900 14/05/2024 10:37:22 (BRT/UTC-3) 4982-7D1E-0900 JORNAL O DIARIO DE BARRETOS LTDA - CNPJ: 00.186.382/0001-90 JORNAL O DIARIO DE BARRETOS LTDA